



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CAMPUS MANGUINHOS - PAV. HAITY MOUSSATCHE, 203 - Bairro MANGUINHOS, @cidade\_unidade@/, CEP 21045-900  
Telefone: (21) 3865-3252 - <http://www.fiocruz.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.102179/2018-70

**NUP: 25380.102179/2018-70**

**2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Atividades de Apoio nº 023/2018, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, como contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, como contratada, para prorrogação de prazo de vigência contratual.**

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE - ICICT**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Sr.º **RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES**, portador da Carteira de Identidade n.º **04.738.406-0**, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º **012.574.727-63**, encontrado na Rua Av. Brasil, n.º 4.365, Manguinhos, nesta cidade, **pela Portaria de Presidência n.º 763, de 01/06/2017**, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5003662 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018**, constante do **Processo N.º 25380.102179/2018-70**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas::

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por **06 (seis) meses**, bem como a alteração contratual com vistas a readequação dos cronogramas de desembolso e execução das atividades de apoio que integram a cláusula quarta do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º **023/2018** N.º SEI 0331962, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea “a”, inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93."

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará de **27/12/2021** a **27/06/2022**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA**

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, restantes do valor de **R\$ 846.593,67 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)** previstos no Contrato nº **023/2018**, com base na execução de **R\$ 816.593,67 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)**.

## **NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| PARCELA | MÊS DE PAGAMENTO | VALOR (R\$)    | ATIVIDADES/METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ATIVIDADES FIOTEC                                                                                                                     |
|---------|------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1       | 1                | R\$ 68.659,37  | <b>Meta 1</b> – Reunião para montagem das equipes e processos de trabalho de revisão da literatura sobre favelas nas ciências sociais, as comunicações bibliográficas para apoiar a construção dos verbetes                                                                                                                                                     | Contratação e pagamento de Pessoa Física                                                                                              |
| 2       | 4                | R\$ 100.000,00 | <b>Meta 1</b> - Revisão da literatura sobre favelas nas ciências sociais, as comunicações bibliográficas para apoiar a construção dos verbetes; <b>Meta 2</b> – Implantação da plataforma colaborativa                                                                                                                                                          | Contratação e pagamento de Pessoa Física<br>Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica                                                |
| 3       | 8                | R\$ 100.000,00 | <b>Meta 1</b> - Revisão da literatura sobre favelas nas ciências sociais, as comunicações bibliográficas para apoiar a construção dos verbetes; <b>Meta 2</b> – Revisão da literatura sobre sistemas colaborativos e definir a metodologia para construção do Dicionário e técnicas de análise de dados digitais                                                | Contratação e pagamento de Pessoa Física<br>Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica<br>Compra de Passagens<br>Pagamento de diárias |
| 4       | 12               | R\$ 87.934,30  | <b>Meta 1</b> - Revisão da literatura sobre favelas nas ciências sociais, as comunicações bibliográficas para apoiar a construção dos verbetes; <b>Meta 2</b> – Revisão da literatura sobre sistemas colaborativos e definir a metodologia para construção do Dicionário e técnicas de análise de dados digitais;<br><b>Meta 3</b> - Realização do 1º Seminário | Contratação e pagamento de Pessoa Física<br>Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica<br>Compra de Passagens<br>Pagamento de diárias |
| 5       | 16               | R\$ 100.000,00 | <b>Meta 1</b> – Definição dos verbetes e convite aos especialistas;<br><b>Meta 2</b> – Consolidação dos conceitos relacionados a metodologia para construção do Dicionário e técnicas de análise de dados digitais                                                                                                                                              | Contratação e pagamento de Pessoa Física<br>Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica<br>Compra de Passagens<br>Pagamento de diárias |
| 6       | 20               | R\$ 100.000,00 | <b>Meta 1</b> – Ampliação da construção dos verbetes;<br><b>Meta 2</b> Consolidação dos conceitos relacionados a metodologia para construção do Dicionário e técnicas de análise de dados digitais;<br><b>Meta 3</b> - Realização do 2º Seminário                                                                                                               | Contratação e pagamento de Pessoa Física<br>Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica<br>Compra de Passagens<br>Pagamento de diárias |
| 7       | 24               | R\$ 260.000,00 | <b>Meta 1</b> - Ampliação da construção dos verbetes e análise das formas de comunicação comunitárias produzidas e divulgadas como medidas de prevenção ao combate à pandemia; <b>Meta 2</b> – Avaliação funcional da plataforma colaborativa                                                                                                                   | Contratação e pagamento de Pessoa Física<br>Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica<br>Compra de Passagens                         |

|   |    |                  |                                                                                                                                        |                                                                                           |
|---|----|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |    |                  |                                                                                                                                        | Pagamento de diárias                                                                      |
| 8 | 30 | R\$<br>20.000,00 | <b>Meta 1</b> - Avaliação dos verbetes; <b>Meta 2</b> – Avaliação funcional da plataforma colaborativa                                 | Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica<br>Compra de Passagens<br>Pagamento de diárias |
| 9 | 42 | R\$<br>10.000,00 | <b>Metas 1, 2 e 3</b> - Realização do 3º Seminário de Avaliação dos Verbetes e elaboração do guia metodológico para futuras aplicações | Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica                                                |

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º **10571502021BF3300** Elemento de Despesa **339039**, Fonte de Recurso **6188000000**, conforme Nota de Empenho **2021NE001962**, de **DATA**, nº SEI **19/11/2021**, no valor total de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, N.º SEI 1301481. Serão emitidos novos empenhos para a cobertura dos respectivos créditos.

#### CLÁUSULA QUINTA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF N.º SEI 1354469, CADIN N.º SEI 1354472, CEIS N.º SEI 1354496, CNJ N.º SEI 1354487 e TST N.º SEI 1354478, conforme consulta datada de **15/12/2021**, do referido do processo nº **25380.102179/2018-70**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

**Rodrigo Murtinho de Martinez Torres**  
**Mat. SIAPE 1556165**  
**Diretor do ICICT**

CONTRATADA:

**Hayne Felipe da Silva**  
**CPF: 586.234.187-00**  
**Diretor Executivo da Fiotec**

TESTEMUNHAS :

**1. Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**  
**CPF.: 018.614.887-93**

**2. Ingrid Jamm**  
**CPF.: 022.793.017-76**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, CPF: **018.614.887-93**,  
**IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 17/12/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no  
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva**, **Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 15:55,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Jann**, **Analista de Gestão em Saúde**, em 17/12/2021, às 17:28,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES**, **Diretor<sup>a</sup> de Unidade**,  
em 20/12/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1344086** e o código CRC **4672CA43**.